



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

MULTI PRÊMIOS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SEAE/ME Nº 06.020494/2022

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: MAXINVEST LTDA

Endereço: JOAQUIM SERAFIM ALVES Número: 567 Complemento: ANDAR 1 Bairro: SANTA LUZIA Município:

MANHUACU UF: MG CEP:36906-015

CNPJ/MF nº: 03.672.470/0001-90

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/07/2022 a 26/01/2023

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/07/2022 a 31/12/2022

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O cupom contemplado deverá estar preenchido de forma legível, com todos os dados pessoais preenchidos (nome, endereço completo, telefone, CPF ou RG) com a resposta correta da pergunta da promoção e carimbo da drogaria no verso do cupom.

O consumidor contemplado deverá estar preenchido de forma legível, com todos os dados pessoais preenchidos (nome, endereço completo, telefone, CPF ou RG) com a resposta correta da pergunta da promoção e carimbo da drogaria no verso do cupom.

O consumidor deverá depositar o cupom adquirido, mediante compras de quaisquer produtos não medicamentos, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este correspondente a 1 (um) cupom, caso o valor da NF for superior a R\$ 50,00 o valor restante poderá ser somado ao valor de notas fiscais futuras dando direito a outro cupom, o participante poderá concorrer aos prêmios com quantos cupons fizer jus, depositando-os nas urnas constantes nas Farmácias associadas ao Grupo Multifarma, durante o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo, só valendo o cupom original, em condições de legibilidade, constando o nome e o endereço completos, NOME, ENDEREÇO, CPF ou RG válidos e o TELEFONE do contemplado, de conformidade com todas as condições de participação constantes no Regulamento.

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta ou sem a mesma, será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

O consumidor deverá depositar o cupom adquirido, mediante compras de quaisquer produtos não medicamentos, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), valor este correspondente a 1 (um) cupom, caso o valor da NF for superior a R\$ 50,00 o valor restante poderá ser somado ao valor de notas fiscais futuras dando direito a outro cupom, o participante poderá concorrer aos prêmios com quantos cupons fizer jus, depositando-os nas urnas constantes nas Farmácias associadas ao Grupo Multifarma, durante o período de 01/07/2022 a 31/12/2022, corretamente preenchido, sem rasuras ou borrões que impossibilitem a identificação do mesmo, só valendo o cupom original, em condições de legibilidade, constando o nome e o endereço completos, NOME, ENDEREÇO, CPF ou RG válidos e o TELEFONE do contemplado, de conformidade com todas as condições de participação constantes no Regulamento.

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, ou ainda, estiver com a resposta incorreta ou sem a mesma, será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, medicamentos.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual a rede de farmácia que sorteia mais prêmios para você?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/01/2023 19:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/07/2022 00:00 a 31/12/2022 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Melo Viana NÚMERO: 249 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Raul Soares UF: MG CEP: 35350-000

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de eventos

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Grill Arno Dual Gnox com Antiaderente – Preto e Inox	299,90	299,90	1
1	Multiprocessador de Alimentos Philco PMP1550P Pro Turbo com 2 Velocidades + Pulsar 900W	299,90	299,90	2
1	Fritadeira Elétrica Air Fry Saúde PH3L Philco Inox 3,5L	349,90	349,90	3
1	Fritadeira Elétrica Air Fry Saúde PH3L Philco Inox 3,5L	349,90	349,90	4
1	Panela Elétrica de Pressão Mondial Digital Master Cooker PE-41 Vermelha 700W com Capacidade de 3 Litros	390,00	390,00	5
1	Aspirador Robô de Pó Multilaser HO041 3 em 1 Bivolt 30W	399,90	399,90	6
1	Cafeteira Espresso Mondial Coffee Cream Premium C-08 Preto/Prata	479,90	479,90	7
1	Forno de Micro-ondas Electrolux MTO30 - 20L - Branco	489,90	489,90	8
1	CAIXA Alexa Amazon Echo 4th Gen com assistente virtual	549,00	549,00	9
1	Smartphone Samsung Galaxy A03 Core 32GB 4G - Octa-Core 2GB Ram 6,5" Câm 8MP + Selife 5MP	699,90	699,90	10
1	MOTOS FACTOR 150 ED UBS YAMAHA 0KM ANO 2022	14.450,00	14.450,00	11
1	MOTOS FACTOR 150 ED UBS YAMAHA 0KM ANO 2022	14.450,00	14.450,00	12

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
12	33.208,20

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As urnas recolhidas de todos os estabelecimentos participantes serão alocadas em um só estabelecimento. O sorteio ocorrerá na sede do Grupo Multifarma na Rua Melo Viana, 249, Centro, Raul Soares/MG, CEP 35.350-000 no dia 26/01/2023, às 19 horas, com acesso limitado à capacidade operacional da sede, e serão acompanhados por testemunhas independentes e transmitido ao vivo nas redes sociais oficiais.

Pela ordem, será sorteado GRILL SANDUICHEIRA, MULTIPROCESSADOR,FRITADEIRA ELETRICA, PANELELETRICA,ASPIRADOR DE PÓ ROBO,CAFETEIRA EXPRESSO, MICRO-ONDAS, CAIXA DE SOM ALEXA 4º GERAÇÃO, SMARTPHONE A03 e depois as MOTOS que são os prêmios de maior valor.

A apuração acontecerá 19:00 horas no dia 26/01/2023 no Salão de Eventos, situado endereço Rua Melo Viana, 249, Centro, Raul Soares-MG, sendo aberta a todos os interessados e convidados em participar. Será feita a apuração manual e aleatória, sendo retirado da urna um cupom de cada vez, que após ser avaliado pelos presentes e achado conforme, será o seu portador considerado contemplado com o prêmio oferecida na promoção.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O cupom que não for original ou cujo preenchimento dos dados do contemplado estiverem ilegíveis, sem o carimbo da drogaria no verso do cupom ou ainda, estiver com a resposta incorreta será considerado NULO, sendo apurado outro cupom ou tantos quantos forem necessários, até que se defina o ganhador.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Após o sorteio, o resultado será divulgado no site da rede (www.grupomultifarma.com.br) e redes sociais oficiais. O Grupo Multifarma, comunicará aos seus ganhadores por telefone/whatsApp/e-mail/correspondência e poderá solicitar a apresentação dos comprovantes de aquisição dos produtos adquiridos, exceto medicamentos. Os ganhadores receberão o prêmio a que fazem jus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da respectiva apuração, salvo em caso de comprovada necessidade de prorrogação por parte do ganhador.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues na sede do Grupo Multifarma na Rua Melo Viana, 249, Centro, Raul Soares/MG, CEP 35.350-000 livre e desembaraçado de quaisquer ônus, incluindo locomoção, hospedagem e alimentação. Como a entrega do prêmio será feita na sede da promotora e o contemplado possa residir em outro município. O prêmio veículo, terá as despesas com despachante, taxas, IPVA, seguro obrigatório, licenciamento e emplacamento arcadas pela promotora.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

As dúvidas ou situações oriundas de reclamações dos participantes desta Promoção, deverão ser encaminhadas ao site da Promoção, www.grupomultifarma.com.br, ou ao Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC 33 3351-2417, estas dirimidas pelo seu organizador. No silêncio injustificado do organizador, bem como em razão de decisão insatisfatória que vierem a adotar quanto às reclamações que lhe forem apresentadas pelos consumidores, os participantes poderão apresentar suas reclamações, desde que fundamentadas ao Órgão local de defesa do consumidor: Fórum da comarca de Raul Soares situada no Endereço: Avenida Governador Valadares, 100-Raul Soares MG - Raul Soares - MG - CEP 35350-000.

Os participantes contemplados nesta Promoção, desde já, concordam em autorizar o uso de seus nomes, suas imagens e seus sons de voz em filmes publicitários veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, filmes, anúncios em jornais e revistas, bem como em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação da conquista dos prêmios, sem qualquer ônus para a Promotora, MAXINVEST LTDA, no prazo de no máximo 1 (um) ano, a partir da data de apuração de cada sorteio em que tiverem sido contemplados.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico, em 14/06/2022 às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EXF.EYR.XKB